

ATA - ADASA/SUBCIG

4^a REUNIÃO DE 2025

Data: 18 de novembro de 2025

Horário: 15h00

Local: Auditório do Edifício Sede da Adasa – Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, Brasília/DF.

Abertura dos Trabalhos

Às 15h, o Secretário-Executivo do Subcomitê de Governança (SubCIG) e Chefe da Unidade de Controle Interno e Compliance (CIC), Dennis Valle, deu início à 4^a Reunião Ordinária do ano de 2025, conforme pauta previamente divulgada. Foi feita a leitura do rito da reunião, seguido do chamamento dos assuntos conforme listagem aprovada.

1. Informe sobre o encaminhamento das respostas complementares à ANA acerca da comprovação dos requisitos das Normas de Referência. (NR 1, NR 3, NR 5, NR 6, NR 7 e NR 8) – prazo final 21/10/2025

Dennis relatou os procedimentos para comprovação dos requisitos das Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Neste primeiro momento foi necessário encaminhar as informações e os documentos para comprovação do atendimento referente à 6 (seis) normas, quais sejam: **NR 1, NR 3, NR 5, NR 6, NR 7 e NR 8**. Dennis explicou que os dados e os documentos foram insertos no Sistema de Acompanhamento - SASB, de forma tempestiva. A ANA ao analisar os registros das ERI's, fez um novo encaminhamento, com as observações e necessidades de adequação. Para a Adasa, a ANA encaminhou o OFÍCIO Nº 50/2025/COGER/SSB-ANA-SEI, de 20/10/2025 (Processo nº 02501.008549/2025-93), cujo assunto está descrito como: Comunicação do resultado da avaliação da comprovação da adoção das Normas de Referência da ANA e comunicação de abertura de prazo para interposição de pedido de reexame. A ANA informou, ainda, que o resultado da avaliação da comprovação de adoção das NR's da ANA será publicado até 20 de dezembro de 2025 (ou no primeiro dia útil subsequente), com vigência para o exercício subsequente. Em relação à Adasa, Dennis ressaltou que foram apontadas 2 considerações: em relação à NR nº 07 (Condições Gerais de Prestação SLU e SMRSU) – foi solicitada alteração do Cadastro da ERI para incluir o Serviço de Limpeza Urbana. Dennis informou que as adequações foram feitas e devidamente conferidas pela SRS. Dennis concluiu informando que a segunda observação foi em relação à NR nº 08 (Metas Progressivas de Universalização SAE) - Requisitos II, III, V, listados no Art. 31, § 2º, da NR8. Neste momento a Superintendente Substituta da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, Rossana Castro explicou que as informações foram insertas no SASB e também no **gov.br**, conforme indicou o e-mail da ANA, porém que as alterações que implicariam alterações no Plano Distrital de Saneamento, não puderem ser efetivadas neste momento, uma vez que demandaria alterações legislativas que não dependiam da Adasa. Diogo, Superintendente Substituto da área de Tarifas, informou que a ANA entrou em contato diretamente com a SEF e que ajustes foram realizados conforme indicações da ANA.

2. Informe sobre o andamento das Reuniões de Alinhamento do Planejamento Estratégico (GT's) – Reporte dos Indicadores.

A coordenadora da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão - CPOG/SPE, Fabiana Xavier, informou que as reuniões de alinhamento do planejamento estratégico da Adasa estão em curso e que o acompanhamento está sendo feito pelos Grupos específicos, separados em temas. Dennis alertou sobre o novo formato do Planejamento, que roda em ciclos trimestrais, subindo aos níveis do Subcomitê e Comitê de Governança, conforme necessidade.

3. Aprovação da adequação da meta da GARSP relacionada ao indicador de cumprimento da Agenda Regulatória da Adasa 2025-2026.

Fabiana Xavier e Danilo Bijos, da CPOG/SPE, fizeram uma explanação acerca de uma demanda do Grupo Técnico de Normatização Regulatória - GT-NR, que questiona aspectos inerentes ao indicador da Agenda Regulatória da Adasa, que passou a integrar a cesta de indicadores institucionais da GARSP (Gratificação de Atividade de Regulação de Serviços Públicos) neste ciclo avaliativo. A GARSP é devida aos servidores da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, consoante a Lei Distrital nº 5.247/2013. Danilo e Fabiana ressaltaram a necessidade de adequar a meta do indicador, inicialmente definida em 100%. Conforme informações da série histórica de execução da AR da Adasa, os 3 primeiros ciclos apresentaram as seguintes médias: **AR 2018-2020 (71%); AR 2021-2022 (60%); e AR 2023-2024 (75%)**. Neste sentido, verificou-se que uma meta de 100% não seria realista para a Adasa. Dennis trouxe também a informação da execução das agendas regulatórias das Agências Federais, disponível no Portal da Regulação, lançado pelo MDIC, em 2025. Danilo e Fabiana reforçaram que seria possível alterar a meta, visto que existe previsão nos normativos da agência, que suportam tal revisão. Dennis pediu que os membros do SubCIG votassem sobre o encaminhamento da proposta de alteração para a Diretoria Colegiada (CIG) e a proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. A CPOG/SPE ficou de elaborar uma Nota Técnica com as justificativas acerca da alteração proposta. Por fim, ficou acordado a necessidade de encaminhar com urgência para a Diretoria, para que a atualização do indicador fosse feita ainda no ciclo avaliativo de 2025.

4. Aprovação do desmembramento do Projeto de Gerenciamento de Riscos de Normatização da Adasa em Projetos de Gerenciamento de Riscos de Normatização para cada coordenação de regulação.

Na sequencia da reunião, Dennis explicou a proposta para desmembrar o gerenciamento de riscos ligado ao processo de normatização - piloto da Gestão de Riscos, elaborado por técnicos da Adasa em consultoria com auditores da CGDF, no ano de 2023. Dennis explicou que a proposta visa melhorar a avaliação dos riscos desse processo, uma vez que os eventos podem variar de coordenação para coordenação, visto que os desafios enfrentados irão depender do setor de atuação. Acrescentou, ainda, que tal proposta facilitará o acompanhamento pelas áreas, que poderão editar os eventos ao longo da execução das atividades.

5. Informe sobre o andamento do Gerenciamento de Riscos dos Objetivos Estratégicos da Adasa – Monitoramento da CGDF - Memorando Circular do Diretor Corregedor.

Dennis explicou o trabalho que tem sido realizado pela CGDF no esforço para que o complexo administrativo do GDF implemente a gestão de riscos nos respectivos Objetivos Estratégicos. A Adasa participou do piloto com outros órgãos do DF. Na oportunidade, a equipe do CIC e da SPE realizaram o mapeamento de riscos dos Objetivos 1 e 2, da perspectiva "sociedade", vinculados às temáticas da SRH e dos serviços de Saneamento. Agora, o que se pretende é estender esse mapeamento aos demais objetivos estratégicos da Adasa, conforme Mapa Estratégico do novo planejamento (2025-2032). A equipe do CIC encaminhou o processo nº 00197-00004342/2025-04, contendo diversos documentos e o Memorando Circular nº 1, do Diretor Corregedor, com o direcionamento das atividades a serem realizadas. Dennis alertou que o prazo para preenchimento dos documentos é 31 de janeiro de 2026.

6. Alteração do Projeto de Gerenciamento de Riscos - Implementação da Governança que passará a ser contemplado no Projeto de Gerenciamento de Riscos do Planejamento Estratégico da Adasa (OE)

nº 04).

Por fim, Dennis ressaltou que um processo que já havia sido mapeado anteriormente, o do modelo de Governança, passa a compor o trabalho do Gerenciamento de Riscos do Planejamento Estratégico, visto que se trata do Objetivo Estratégico nº 04: "Aperfeiçoar a governança institucional, com foco na melhoria do processo decisório".

Encaminhamentos

- A proposta de adequação da Agenda Regulatória será encaminhada à Diretoria Colegiada (CIG) por meio da CPOG/SPE;
- O CIC fará as adaptações para desmembrar o gerenciamento de riscos de normatização em projetos específicos para cada coordenação de regulação;
- O CIC fará o acompanhamento do trabalho de gerenciamento de riscos dos Objetivos Estratégicos, prestando consultoria à unidades requisitantes;

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Executivo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Membros

Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle (CIC)
Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto, matrícula (SPE)
Ciro José de Freitas (AJL)
João Manoel Martins (SAF)
Maria Alitta Fagundes Pessoa Guimarães (GAB)
Geraldo Alves Barcelos (STI)
Elen Dânia Silva dos Santos (SRS)
Rafael Machado Mello (SAE)
Luciano Leonardo T. Leoi (SDU)

Suplente

Rossana Santos de Castro (SAE)
Diogo Barcellos Ferreira (SEF)
Juliana Pinheiro Gomes (SRH)

Convidados

Fabiana Fernandes Xavier (SPE)
Danilo Bijos Crispim (SPE)



Documento assinado eletronicamente por **ÉLEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS - Matr.0182175-X, Membro do Subcomitê**, em 01/12/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PINHEIRO GOMES - Matr.0269631-2, Membro do Subcomitê suplente**, em 01/12/2025, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO - Matr.0278331-2, Membro do Subcomitê**, em 01/12/2025, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOI - Matr.0271064-1, Membro do Subcomitê suplente**, em 01/12/2025, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE DE FREITAS - Matr.0281744-6, Membro do Subcomitê**, em 01/12/2025, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BARCELLOS FERREIRA - Matr.0272742-0, Membro do Subcomitê suplente**, em 01/12/2025, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALITTA FAGUNDES PESSOA - Matr.0272321-2, Membro do Subcomitê**, em 01/12/2025, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE - Matr.0182166-0, Membro do Subcomitê**, em 01/12/2025, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9, Membro do Subcomitê**, em 01/12/2025, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES BARCELLOS - Matr.0172491-6, Membro do Subcomitê**, em 05/12/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=187785551)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 187785551 código CRC= 61E1620F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAAN - Bairro asa norte - CEP 70631-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00004766/2023-07

Doc. SEI/GDF 187785551